

**PORTARIA Nº 1.347/SIA, DE 2 DE MAIO DE 2019.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Flor (MT) no cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.016324/2019-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Nova Guaporé;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0290;

III - município (UF): Comodoro (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 54' 21" S / 060° 19' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de março de 2022

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.965/SIA, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, Seção 1, Página 31.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**